



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL N.º 039/2024-SEDUC – IEMA

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
PARA O ENVIO À SUAP/SEDUC

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)		
Nome:		
Unidade Regional de Educação:		
CPF:	Celular: ()	E-mail:
Município:	Componente Curricular:	

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N.º 039/2024-SEDUC – IEMA
TIPO CONVOCAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 - INSTRUMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SIM	NÃO
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO		
- CARTA DE APRESENTAÇÃO		
- FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR		
- FORMULÁRIO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO		
- PLANILHA DE CET		
-PLANILHA DE CONTRATO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
-PLANILHA DE 25% DE GRATIFICAÇÃO		
- TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO VÍNCULO		
- TERMO DECLARATÓRIO DE VÍNCULO		
1.DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS DO CANDIDATO		
1.1 Comprovações de Requisitos Básicos:	SIM	NÃO
<p>- BNCC - Diploma de Graduação frente e verso; Diploma de Licenciatura Plena devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso referente ao componente curricular para o qual foi classificado, que esteja dentro do prazo de validade de 01(um) ano; Diploma de Bacharel devidamente registrado pelo órgão competente acompanhado do Certificado de Formação Pedagógica referente ao componente curricular da inscrição ou Certidão de Conclusão de Curso, no prazo de validade de 01(um) ano.</p> <p>Para os Professores de Educação Física, além da documentação exigida no item “a” deverá também, obrigatoriamente, encaminhar comprovante da Carteira do Conselho Regional Educação Física (Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1988); conforme consta no Anexo III do Edital n.º 039/2024 – SEDUC.</p> <p>- EDUCAÇÃO ESPECIAL:</p> <p>-Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras: Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, dentro do</p>		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

<p>prazo de 01 (um) ano de validade; Certificados ou Atestados de Cursos Complementares dos Requisitos Básicos ou Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, esta, dentro do prazo de 01 (um) ano; Certificados ou Atestados de Cursos de Libras e/ou Pró-Libras, conforme requisitos básicos do Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – IEMA. Professor Instrutor de Libras deverá também apresentar o Laudo Médico atestando a Surdez total (Artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005), conforme consta no Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – SEDUC.</p> <p>- Professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE e Professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE – TUTOR: Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, esta, dentro do prazo de 01 (um) ano de validade; certificados ou Atestados de Cursos Complementares dos Requisitos Básicos, conforme consta no Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – SEDUC.</p>		
1.2 Documento de exigência obrigatória de identificação:	SIM	NÃO
-Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública: RG, Carteira Nacional de Habilitação CNH (somente o modelo que contém foto) ou		
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares: Corpos de Bombeiros Militares ou		
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Ordens, Conselhos, devidamente regulamentados etc.) ou		
- Passaportes ou		
- Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade ou		
- Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS.		
1.3 Documento de exigência obrigatória de dados cadastrais:	SIM	NÃO
- CPF e comprovante de regularidade;		
- Comprovante do PIS ou PASEP e E-Social ou CNIS		
- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;		
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino menor de 45 anos e não indígena;		
- Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil, obrigatoriamente);		
- Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, apurada em Laudo Médico;		
- Quanto à Pessoa com deficiência , é necessária a comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função com apuração do Laudo Médico reconhecendo a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida e é obrigatória a apresentação do Laudo Médico para comprovação como pessoa com deficiência nos termos da Lei 13.146/2015;		
- Comprovante de Residência em nome do Candidato, caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá estar acompanhado de declaração do candidato que se responsabiliza pelo endereço informado, conforme modelo disposto no Anexo XIII, do Edital N° 039/2024;		
- Os candidatos para lecionar a disciplina Educação Física devem apresentar a Carteira do Conselho Regional de Educação Física , devidamente regulamentado (Lei n° 9.696, de 1º de setembro de 1998);		
- Carta de Aceite para o trabalho em Regime de Integralidade e para o Modelo Pedagógico e de Gestão dos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme modelo Anexo XX;		
- Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial e, em caso de Retificação, anexar a retificação publicada em Diário Oficial;		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

1.4 Documento de exigência obrigatória Declarações:	SIM	NÃO
- Declaração de não ter sofrido , no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em FUNÇÃO/emprego/função pública estadual, (Anexo XVI) quando for o caso e na hipótese de ser comprovada a penalidade em comento o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente e na hipótese de ter sido contratado terá o seu contrato rescindido;		
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública , salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de FUNÇÃO pública o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente, na hipótese de ter sido contratado terá o contrato rescindido;		
- Declaração de Bens (Anexo XVII do Edital n.º 039/2024 - SEDUC), ou de não possuir bens (Anexo XVIII do Edital n.º 039/2024 – SEDUC) ou o recibo da Declaração do Imposto de Renda acompanhado da Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas e dos Ajustes do Imposto de Renda da Pessoa Física, modelo nos Anexo XIX do Edital n.º 039/2024 - SEDUC;		
- Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda (PPP) nos termos do Anexo X do Edital n.º 039/2024 - SEDUC, para os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) na fase da inscrição do certame, fazendo opção pelas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, nos termos da Lei Estadual n.º 10.404/2015 e Lei Federal n.º 12.288/2014.		
- Declaração de não ter sofrido , no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em FUNÇÃO/emprego/função pública estadual, (Anexo XVI) quando for o caso e na hipótese de ser comprovada a penalidade em comento o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente e na hipótese de ter sido contratado terá o seu contrato rescindido;		
1.5 Documento de exigência obrigatória Certidões Negativas:	SIM	NÃO
1. Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2 Graus , emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
2. Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2 Graus , emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
3. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares , emitida pelo Tribunal de Contas da União;		
4. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais , emitida pelo Tribunal de Contas da União;		
5. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares , emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão		
6. Certidão Estadual – Primeiro Grau – Improbidade Administrativa , emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão		
7. Certidão Judicial de Distribuição no Segundo Grau – Improbidade Administrativa , emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão		
8. Certidão Estadual – Primeiro Grau – Ações Penais , emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão		
9. Certidão Estadual de Distribuição no Segundo Grau – Ações Penais , emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão		
10. Certidão de Antecedentes Criminais , emitida pela Perícia Oficial do Maranhão		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

11. Certidão de Antecedentes Criminais , emitida pela Polícia Federal		
--	--	--

SITUAÇÃO: CLASSIFICADO () DESCLASSIFICADO ()

MOTIVO: _____

_____, ____ de _____ de 2025.
(Local e data)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Assinatura do Candidato

SOMENTE O SERVIDOR DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO PODERÁ PREENCHER O CANHOTO A SEGUIR:

Comprovante de Recebimento de Documentos

Nome do Candidato(a):	
Data da Entrega:	
Responsável pela Entrega:	(<input type="checkbox"/>) Candidato(a) (<input type="checkbox"/>) Representante Legal
Responsável pelo Recebimento:	

Assinatura do Responsável pelo recebimento na URE